



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
Assú – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Declara luto oficial pelo falecimento da
Senhora Maria Lúcia da Fé.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã assuense.

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto oficial no Município do Assú, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **MARIA LÚCIA DA FÉ**, honrando sua memória e reconhecendo seus serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em Assú 06 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal